

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

CODECRUZ - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CRUZEIRO DO SUL

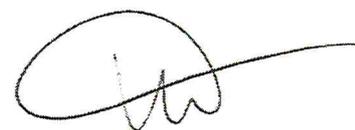
ATA Nº 06/2022

Aos 12 dias de abril de 2022, às 13h30min, reuniram-se na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/RS os membros do CODECRUZ, Sr. Leandro Luis Johner (Presidente do CODECRUZ), Sr. Diego Luis Andrei Sehn, Volmir Aloisio Dullius e Sr. Samuel Augusto Beuren (Representantes do Poder Executivo Municipal), Sra. Flávia Weissheimer (Vice-Presidente da ACICS), a Sra. Tamires Bottega e o Sr. Adriel Pessi (Representantes do Poder Legislativo), para tratarem sobre as seguintes pautas: 1) Auxílio de aluguel para empresa Sud Indústria de Calçados Ltda; 2) Concessão de área de terra para empresa Sinário Indústria de Sinalização Viária Ltda; 3) Isenção de IPTU e restituição de ICMS para empresa DOAÇO Indústria e Comércio de Dobras e Perfis Ltda e 4) Alteração de Área Industrial.

1) Sud Indústria de Calçados Ltda – Localizada na Rua M, nº 305, Bairro Vila Célia, em frente ao Jornal de Cruzeiro, trabalha no ramo calçadista. Com a necessidade de uma nova esteira de produção, se faz necessário alugar um novo prédio. O valor do aluguel está estipulado em R\$ 4.000,00, no qual o município subsidiará o valor de R\$ 2.600,00 para o empresário, num período de até 12 meses, amparado pela Lei nº 959-02/2010 que dispõe sobre incentivos para instalações /indústria no Município e dá outras providências. Atualmente possui 50 funcionários e com ampliação da produção tem uma projeção de aumentar seu quadro para mais 30 funcionários. O Conselho é favorável no auxílio aluguel durante o período de até 12 meses.

2) Sinario Indústria de Sinalização Viária Ltda – Atualmente a empresa está instalada num prédio concedido pela prefeitura em 2015, Lei nº 1.462 de 22/12/15, na Rua Dom Pedro II, nº 1777, Bairro Cascata, ao lado do Projeto Saber Viver. A empresa atua no segmento de sinalização viária. Com o crescimento da empresa nos últimos anos, vem requerer um lote de terra com 12.213m² dentro da matrícula nº 901 localizada ao lado da empresa, fundos do Projeto Viver, para construção de um pavilhão de 600 m² que será utilizado para fabricação de placas. Hoje a empresa possui 46 funcionários, com a ampliação do empreendimento tem uma projeção de aumento de mais 20 funcionários. A comissão do Conselho manifestou seu parecer favorável em relação à concessão do lote.

3) DOAÇO Indústria e Comércio de Dobras e Perfis Ltda – Empresa estabelecida na Rua Theodoro Goerck, nº 173, São Rafael. A empresa atua no segmento de linha rodoviária, equipamento sobre chassis, perfil serralheiro, equipamentos agrícolas e máquinas, perfil estrutural, caldeira, moveleiro e construção civil. Iniciaram suas atividades em 2021 com um investimento de R\$ 3.386.809,63 e um quadro de 27 funcionários, por este motivo vem solicitar ao Município o enquadramento junto aos benefícios da Lei nº 959, de 04 de Novembro de 2010, quanto à



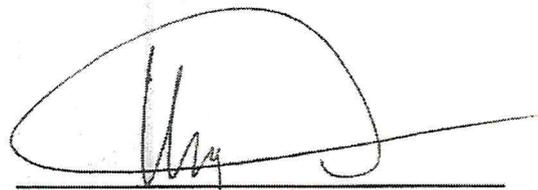
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

restituição de parcela do retorno do ICMS. Outra pedido da empresa é em relação à isenção do IPTU durante 3 anos, contando a partir de 2022. O Conselho é favorável na isenção do IPTU, mas em relação à restituição de parcela do retorno do ICMS não é possível pelo fato de que empresa não tem base de arrecadação em anos anteriores, portanto, a empresa não possui amparo pela legislação.

4) Alteração de Área Industrial – Foi discutido a solicitação do Grupo Fasa tendo em vista que, a empresa necessita que a área onde seus prédios estão instalados seja enquadrados no Zoneamento Industrial. Na discussão foi levantada a possibilidade de fazer audiência pública para a avaliação do pedido, tendo o apoio de todos os membros do Conselho.

O Sr. Diego Luis Andrei Sehn, representantes do Poder Executivo Municipal solicitou que em todos os pedidos acima, quando necessário, seja apresentado a Licença Ambiental.

Nada mais havendo a constar, eu Secretário Leandro Luis Johner, lavrarei e assino a presente Ata do CODECRUZ. Cruzeiro do Sul, 13 de abril de 2022.

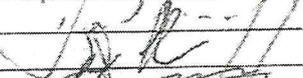
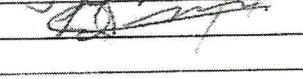


LEANDRO LUIS JOHNER
Presidente do CODECRUZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CRUZEIRO DO SUL – RS
CODECRUZ

LISTA DE PRESENCAS – REUNIÃO 12/04/2022

NOME:	ASSINATURA:
1 TAMIRES GOTZGA	
2 Adriel Popp	
3 Flávio Wassermann	
4 Leonardo Jansen	
5 Valmir A. Dullius	
6 DILEL LUIS ADRIANO SEHN	
7 GABRIEL AUGUSTO BERNARDI	
8	
9	
10	
11	
12	